



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano II | Edição nº 26

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 26

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.464

De 01 de novembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Chefia do Executivo

26 04.122.0046.2060.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$ 26.000,00

02.03.00 Educação

73 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

80 12.361.0150.2015.0000 FUNDEB – 60 % Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 55.000,00

104 12.361.0150.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 34.000,00

121 12.362.0152.2019.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$ 22.500,00

02.04.00 Saúde e Saneamento

161 10.301.0120.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 40.000,00

182 10.301.0120.2045.0000 Manutenção da Compensação Especif Regionais

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação..... R\$ 4.000,00

189 10.301.0120.2068.0000 Recursos PMAQ – Prog M. A. Qualidade

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

264 18.541.0181.2065.0000 Manutenção do Meio Ambiente

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física..... R\$ 2.000,00

245 15.451.0202.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 26

Página 3 de 6

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.02.00 Finanças

57 04.123.0056.2006.0000 Manutenção da Tesouraria

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica.... - R\$ 10.000,00

02.03.00 Educação

87 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 30.000,00

88 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica.... - R\$ 20.000,00

90 12.361.0150.2016.0000 FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... - R\$ 40.000,00

96 12.361.0150.2017.0000 Manutenção de Escolas

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 2.000,00

109 12.361.0150.2220.0000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 5.000,00

117 12.362.0152.2019.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 8.000,00

119 12.362.0152.2019.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... - R\$ 2.500,00

124 12.362.0152.2019.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... - R\$ 4.000,00

148 13.392.0170.2039.0000 Promoção Artísticas e Culturais

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 6.000,00

02.04.00 Saúde e Saneamento

167 10.301.0120.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 10.000,00

181 10.301.0120.2045.0000 Manutenção da Compensação Especif Regionais

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....- R\$ 4.000,00

186 10.301.0120.2049.0000 Manutenção do Qualis Mais

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... - R\$ 20.000,00

188 10.301.0120.2049.0000 Manutenção do Qualis Mais

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica.... - R\$ 34.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

218 04.122.0060.2012.0000 Despesas Diversas da Administração

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física.....- R\$ 8.000,00

250 15.451.0202.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... - R\$ 100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 26

Página 4 de 6

Fernando Prestes, 01 de novembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 08PMKP0C

DECRETO Nº 2.467

De 29 de novembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.151, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00 Chefia do Executivo

19 04.122.0045.2003.0000 Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.36.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

24 04.122.0046.2060.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

43 08.122.0105.2004.0000 Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ 4.500,00

02.03.00 Educação

69 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 4.000,00

76 12.306.0142.2020.0000 Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação..... R\$ 1.000,00

80 12.361.0150.2015.0000 FUNDEB – 60 % Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 50.000,00

121 12.362.0152.2019.0000 Manutenção do Setor de Transp. de Alunos

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 26

Página 5 de 6

02.04.00 Saúde e Saneamento

161 10.301.0120.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.. R\$ 150.000,00

162 10.301.0120.2025.0000 Fundo Municipal da Saúde

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

02.05.00 Serviços Municipais

245 15.451.0202.2280.0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

3.1.90.11.00 Venciment. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 15.000,00

270 24.721.0250.2012.0000 Despesas Diversas da Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviç de Terc.– Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

02.06.00 Encargos Gerais do Município

294 09.271.0111.2009.0000 Encargos com a Previdência Social

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 339.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 29 de novembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: WAUNFREW



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.122, de 01 de março de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 26

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Pregão nº 29/2013

Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 29/2013, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública.

Fernando Prestes, 10 de dezembro de 2013.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: NGE4S2HM